

Lei nº 117

De 25 de agosto de 1964

"Autoriza o Poder Executivo Municipal suplementar verbas orçamentárias no presente exercício."

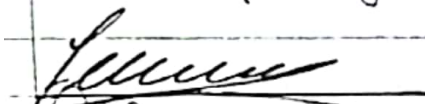
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia.

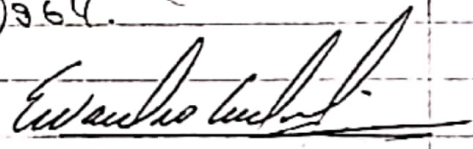
Faço saber que a Câmara de Vereadores da cidade e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias constantes da relação anexa, relativas ao orçamento em vigor, no montante de Cr\$ 10.903.600.00 (dez milhões, novecentos e três mil e seiscentos cruzados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itapetinga, 25 de agosto de 1964.

  
Prefeito

  
Secretário

continua

Relação das dotações orçamentárias relativas ao exercício de 1964, cuja suplementação foi autorizada pela Lei nº 117 de 25.2.64.

| Código | Discriminação                                                                                            | Valor         |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 8.09.3 | Material de expediente inclusive para serviço eleitoral.                                                 | 100.000,00    |
| 8.09.4 | Locação do prédio onde funciona a Câmara de Vereadores e Prefeitura. Repetida por 2-<br>menda supressiva |               |
| 8.09.4 | Despesas Diversas com o serviço de administração                                                         | 350.000,00    |
| 8.11.1 | Percentagem aos agentes arrecadadores                                                                    | 1.000.000,00  |
| 8.29.4 | Suportes Públicos em geral                                                                               | 293.600,00    |
| 8.33.4 | Despesas diversas com as escolas Municipais                                                              | 500.000,00    |
| 8.39.4 | Auxílios às instituições de caridade que mantiveram escolas gratuitas (subsidiados e contratados)        | 110.000,00    |
| 8.43.4 | Medicamentos para indigentes                                                                             | 700.000,00    |
| 8.91.4 | Pavimentação, asfardamento e construção de rede de esgoto nas ruas e praças da cidade.                   | 4.000.000,00  |
| 8.91.4 | Idem, idem de Bandeira do Colônia                                                                        | 200.000,00    |
| 8.91.4 | Custos de obras novas.                                                                                   | 600.000,00    |
| 8.92.4 | Aplicação da quota do Fundo Rodoviário Nacional: Repetida por retratar de verba específica               |               |
| 8.95.4 | Despesas diversas com a sede da cidade inclusive diárias                                                 | 1.500.000,00  |
| 8.97.4 | Conservação de prédios públicos                                                                          | 200.000,00    |
| 8.99.4 | Despesas diversas com usinas elétricas do Município                                                      | 250.000,00    |
| 8.99.4 | Despesas Suprimentos                                                                                     | 1.000.000,00  |
|        | total geral                                                                                              | 10.903.600,00 |
|        | (Dez milhões, novecentos e três mil e seiscentos cruzados).                                              |               |
|        | Gabinete da Prefeitura Municipal de                                                                      |               |

11/5/7

78

Itapetinga, 25 de agosto de 1964.

~~Teodoro~~  
Prefeito

~~Wagner~~  
Secretário